

Para: Cultos Religiosos, Entidades responsáveis pela realização de convívios e festas de casamentos, batizados, primeiras comunhões, crismas, profissões de fé e outras similares, População em geral

Assunto: Recomendações a adotar nas celebrações religiosas e pós religiosas, convívios e festas de casamentos, batizados, primeiras comunhões, crismas, profissões de fé e outras similares de cariz religioso

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No âmbito da Pandemia da Covid-19 e no seguimento das medidas de desconfinamento que têm vindo a ser implementadas, de forma faseada, na Região Autónoma dos Açores, a Direção Regional da Saúde (DRS), informa o seguinte:

1. Mantém-se em vigor o disposto na Circular Informativa n.º 44, de 08 de maio de 2020 – Reinício Celebrações Religiosas Comunitárias – Covid – 19 e aditam-se as recomendações descritas no n.º 2 e 3 da presente circular.

**2. Celebrações de casamentos, batizados, primeiras comunhões, crismas, profissões de fé e outras similares, em locais de culto**

Antes de entrar no local de culto todas as pessoas devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA), com 70% de álcool e ser portadoras de máscara protetora.

Os noivos são as únicas pessoas a quem o uso da máscara na entrada e permanência no local de culto não é obrigatório.

Deve-se respeitar o distanciamento físico, de 2 metros, entre pessoas que não são coabitam, nomeadamente o espaçamento equivalente a 2 metros quando sentados dentro da igreja ou a distância de 2 metros entre si.

Apenas será permitida a retirada das máscaras dos celebrantes, familiares, convidados e outros intervenientes nas seguintes situações:

- a) Durante a cerimónia religiosa, no caso dos celebrantes;
- b) Apenas durante a recolha de registos de imagem e fotografia, para que não cause impactos futuros nas memórias do registo do evento;
- c) Durante a cerimónia de casamento, apenas no caso das damas de honor e padrinhos que se encontram no altar;
- d) No caso dos cantores/vocalistas, aquando das atuações musicais.

Aquando das cerimónias de batizados, primeiras comunhões, profissões de fé, crismas e outros, deve verificar-se a aplicabilidade das mesmas orientações descritas acima.

### **3. Celebrações pós religiosas de casamentos, batizados, primeiras comunhões, crismas, profissões de fé e outras similares**

#### **A) Fornecedores**

Todos os funcionários dos fornecedores intervenientes devem estar identificados, usar máscara durante a montagem e no decurso do evento e devem desinfetar as mãos com frequência, entre cada mudança de procedimento.

A preparação do evento no dia antes e no próprio dia é recomendável que seja realizada pela mesma equipa, a qual deverá utilizar máscaras e material de desinfeção.

B) Espaço do evento

A ocupação do espaço não deverá ter uma lotação de até 2/3 da lotação do espaço, se realizado em espaço exterior e 1/2 se realizado em recinto interior.

A sala deverá ser preparada e fechada até a chegada dos convidados, evitando-se a circulação de pessoas estranhas ao serviço, dando cumprimento à limpeza e desinfeção da mesma.

Salienta-se ainda a importância de:

- a) Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar nas áreas do restaurante, através, por exemplo, da abertura de portas e janelas;
- b) Colocar solução antisséptica de base alcoólica (70.º) à entrada do local da festa e incentivar o seu uso;
- c) Disponibilizar os produtos de higiene recomendados, nomeadamente sabão, solução de base alcoólica e toalhetes descartáveis;
- d) Afixar em locais visíveis aos participantes da informação sobre a uso de máscara, etiqueta respiratória e lavagem das mãos (Anexos II, II, III);
- d) Afixar nas instalações sanitárias a informação sobre a lavagem das mãos, bem como sobre a etiqueta respiratória (Anexos II e III);
- e) Assegurar, sempre que possível, que os lavatórios se encontrem acessíveis, sem necessidade de manipular portas;
- f) Garantir o uso de máscaras e luvas por parte dos funcionários em funções no espaço do evento, as quais são obrigatórias;
- g) Recomendar a utilização da máscara por parte dos promotores e convidados;
- h) Garantir que a circulação de pessoas no local da festa obedeça ao distanciamento físico dos 2 metros, com exceção dos elementos que coabitam;

- i) Privilegiar um espaço arejado e exterior para o momento de *cocktail*/recepção dos convidados, respeitando sempre o distanciamento físico;
- j) Assegurar que durante o *cocktail*, o serviço de canapés e bebidas seja realizado em bandeja, evitando que as pessoas se dirijam ao bar, mesa ou balcão para se servir e provocar aglomerados de convidados não coabitantes;
- k) Evitar a circulação aleatória de pessoas pelo espaço, sinalizando quais os percursos mais adequados;
- l) Garantir que a circulação de pessoas para as instalações sanitárias ocorra em circuitos onde seja possível manter a distância física as pessoas que circulam e as que estão sentadas nas mesas;
- m) Organizar a sala, de forma a permitir a distribuição das mesas, incluindo as mesas de grupos de 8, 10 ou 12 pessoas coabitantes e o distanciamento 2 metro entre as mesas;
- n) Garantir que a disposição das mesas e das cadeiras no espaço onde irá decorrer a festa permita uma distância de, pelo menos, 2 metros entre todas as pessoas, com exceção das mesas cujos ocupantes sejam pessoas que coabitam;
- o) Dispor as pessoas pelas diversas mesas, de acordo com a especificidade de cada pessoa ou grupo, tarefa que deverá ser levada a cabo previamente ao evento pelo promotor da festa, sendo que não necessitam de distanciamento de 2 metros os seguintes grupos:
  - i) Agregados familiares que coabitam;
  - ii) Familiares próximos que habitualmente estão juntos;
  - iii) Colegas de trabalho ou pessoas que se relacionam diariamente umas com as outras de forma direta através de contacto sociais.
- p) Assegurar que a palamenta do evento será lavada acima de 80 graus e a posteriori limpa e polida antes de colocada na mesa, seguindo as seguintes regras:

- i) Os colaboradores devem usar máscara de proteção e lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
  - ii) Os pratos, copos, talheres e guardanapos, devem, depois de lavados, ser guardados em local fechado devidamente protegido e de acesso exclusivo aos colaboradores;
  - iii) Os pratos, copos, talheres e outros utensílios devem ser colocados nas mesas na presença do cliente que os vai utilizar, assegurando-se a sua higienização e acondicionamento.
- q) Evitar o serviço de *Buffet*. Contudo, se este for realizado deverá ser operacionalizado por vários colaboradores equipados com máscaras e luvas, que servem os clientes, assegurando os procedimentos de segurança no manuseamento dos utensílios e a proteção dos clientes e dos próprios garantindo sempre o distanciamento físico.
- r) Assegurar que as pistas de dança sejam suficientemente espaçosas de modo a manter o distanciamento aconselhável entre as pessoas, devendo estar indicado o número máximo de pessoas que podem ocupar este espaço em simultâneo;

### C) Decoração Floral

Nas estufas, o manuseamento das flores, deverá ser realizado com uso de máscara e luvas.

As flores quando chegam ao fornecedor do evento, também deverão ser tratadas da mesma forma, sempre com o uso obrigatório da máscara e luvas, especialmente na separação e entrega das flores e verduras nas casas de flores especializadas.

Na conceção das composições florais no local do evento recomenda-se o uso de máscaras e luvas, prevenindo a contaminação das mesmas, e desinfetando as mãos sempre que necessário;

As composições florais/elementos decorativos devem estar no centro da mesa, não tocando no serviço de pratos, copos e talheres que lá se coloquem.

Todo o material decorativo não floral deverá ser desinfetado sempre que for usado para um evento e antes da sua colocação no centro da mesa;

É permitida a colocação de elementos decorativos no centro das mesas, e demais locais da festa, tentando sempre que os mesmos estejam a uma distância que não possam ser manuseados;

Recomenda-se que as mesas de convidados apresentem entre 1,80m a 2,10m de diâmetro, ficando até 50cm de espaço livre central para a decoração.

#### D) Protocolo de Mesas

O protocolo de mesas, é um dos esquemas utilizados para que cada convidado saiba qual a mesa onde se sentar e dado que o mesmo pode criar situações de aglomerados e /ou tornar-se num foco de contágio, recomenda-se duas soluções:

- a) O envio a cada convidado, através de email, sms ou das redes sociais do número da mesa que lhe corresponde.
- b) A indicação por parte do Chefe de Sala, Coordenador de Eventos ou *Wedding Planner*, que se encontrará junto à porta do salão, a cada convidado, da mesa onde se deverá dirigir para ocupar o seu lugar sentado.

#### E) Fotografia/Vídeo

Todo o material fotográfico deverá ser desinfetado antes do evento.

Os fotógrafos deverão fazer-se acompanhar de solução antisséptica à base de álcool para higienizar as mãos sempre que mudarem de procedimentos.

No momento do planeamento, os convidados deverão ser divididos atempadamente em grupos, compostos por família coabitantes ou próximas para a tradicional foto de família, evitando assim aglomerados, tanto nas fotos no final da cerimónia/local de culto, como na festa.

Sempre que possível dever-se-á dar prioridade ao exterior para este tipo de fotos e sem o uso de máscara dos intervenientes, à exceção do *staff*.

#### F) Lembranças

A distribuição de lembranças nos eventos a qual constitui uma tradição como forma de agradecimento aos convidados presentes deverá ser levada a cabo, segundo as seguintes orientações:

- a) Deverão ser os próprios noivos, uma dama de honor, ou até mesmo um coordenador de eventos a proceder à entrega das lembranças a cada família, para evitar o toque generalizado;
- b) As lembranças deverão ser colocadas num cesto ou mesa, numa zona de acesso à sala, em que não exista circulação de pessoas.

#### G) Bolo

Recomendam-se as seguintes boas práticas na confeção do bolo:

- a) É obrigatório usar proteção individual com luvas e máscara, bem como a lavagem e desinfeção das mãos;
- b) Os utensílios depois de utilizados devem ser devidamente lavados (utilizando detergente certificado);
- c) Durante a confeção e sempre que necessário dever-se-á proceder à lavagem das mãos;

d) Os bolos ao serem retirados do forno devem ser colocados na bancada própria, a qual deverá ser previamente desinfetada.

Recomendam-se as seguintes boas práticas na decoração do bolo:

- a) É obrigatório usar proteção individual com luvas e máscara, bem como a lavagem e desinfecção das mãos;
- b) A área de trabalho deverá ser convenientemente limpa e desinfetada;
- c) As decorações deverão ser elaboradas com materiais comestíveis e/ou que possam entrar em contacto com alimentos;
- d) O corte, recheio e cobertura dos bolos deverá ser efetuado utilizando utensílios limpos;
- e) Durante a decoração e sempre que necessário dever-se-á proceder à lavagem das mãos;
- f) O bolo deverá ser colocado numa caixa de transporte.

Recomendam-se as seguintes boas práticas no transporte do bolo:

- a) A entrega do bolo dever-se-á realizar sempre com máscara, viseira e luvas;
- b) Antes da entrega, o bolo deverá ser previamente colocado numa caixa de transporte;
- c) O veículo, onde a caixa do bolo será colocada deverá ser previamente limpo e desinfetado;
- d) Aquando da chegada ao espaço do evento e antes da saída do veículo deverá ser realizada a desinfecção das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (70.º);



e) O local para a colocação do bolo deverá ser convenientemente identificado.

Recomendam-se as seguintes boas práticas no corte do bolo:

- a) Durante o corte do bolo só devem estar nas proximidades os familiares diretos e os padrinhos dos noivos;
- b) O corte do bolo deverá ser realizado num espaço exterior, numa mesa em que somente estarão os noivos, mantendo a distância de 2 metros até à primeira fila de convidados;
- c) Os convidados deverão ser colocados em meias luas e orientados para os sítios onde deverão se posicionar, salvaguardando sempre o distanciamento físico.

#### H) Música em locais de culto e festa

Na Cerimónia (local de culto ou Registo Civil), sempre que atuem trios e/ou bandas recomenda-se:

- a) A desinfeção dos equipamentos de som e microfone protegido com película aderente;
- b) A desinfeção das mãos, antes e depois da cerimónia;
- c) O uso de máscara por parte dos músicos com exceção dos que tocam instrumentos de sopro e o soprano;
- d) O distanciamento físico, com o mínimo de 2 metros entre os músicos e os participantes da cerimónia;
- e) O distanciamento físico de 2 metros entre os músicos, o qual a ser respeitado dispensa a necessidade do uso de máscara por parte destes, desde que cumprido, também, o distanciamento a que se refere a alínea anterior.

No *cocktail*, quando haja a presença de um instrumentista e/ou banda ou de um sistema de som com música ambiente recomenda-se:

- a) A desinfeção dos equipamentos de som;
- b) A desinfeção das mãos, antes e depois do *cocktail*;
- c) O uso de máscara por parte do instrumentista(s) com à exceção do(s) vocalistas e instrumentista(s) de sopro;
- d) O distanciamento físico, entre os músicos e os participantes do *cocktail* com o mínimo de 2 metros.
- e) Os vocalistas/coralistas devem manter-se afastados dos instrumentistas, pelo menos 2 metros;
- f) O distanciamento físico de 2 metros deve ser assegurado entre os instrumentistas, mesmos os que executem instrumentos de sopro.
- g) Deve ser evitada a partilha de instrumentos, objetos e acessórios durante os ensaios e as atuações.

No jantar e festa, quando haja a presença de um instrumentista e/ou banda, de um DJ, ou de um sistema de som com música ambiente recomenda-se:

- a) A desinfeção dos equipamentos de som, substituição de película de protetora sempre que deteriorada microfones;
- b) A utilização, caso existam discursos, de um microfone por cada orador ou a desinfeção ou a colocação de uma película de proteção após cada uso do mesmo;
- c) A utilização de máscara por parte do DJ;
- d) A desinfeção das mãos, antes, durante e depois do jantar e festa;
- e) O distanciamento físico de 2 metros entre o DJ e os participantes da festa;

f) A utilização de máscara pelos convidados da festa quando estiverem a circular.

l) Animação e *babysitting* de crianças em festas/eventos

Os animadores e colaboradores de animação de eventos para crianças e jovens devem:

- a) Desinfetar as mãos com frequência;
- b) Utilizar máscara durante as atividades;
- c) Desinfetar as mãos sempre que fazem atividades com crianças diferentes;
- d) Desinfetar o calçado que vão utilizar durante a festa ou utilizar meias.

No espaço onde as crianças vão efetuar as atividades é recomendado que estas e os adultos não entrem com sapatos, devendo utilizar apenas meias.

No espaço dedicado a atividades lúdicas recomenda-se:

- a) A opção por atividades em que não exista contacto físico entre as crianças, designadamente, a dança (individual), os jogos de mímica e da estátua, evitando-se dar abraços e as mãos;
- b) A desinfeção dos pincéis aquando das pinturas faciais, entre cada utilização, bem como das mãos, por parte dos animadores ou colaboradores;
- c) A utilização de uma esponja de pintura facial por criança, a qual deve ser descartada após cada utilização;
- d) A distribuição de balões de modelar pelas crianças deve ser preferencialmente realizada no final das atividades, devendo cada um dos

balões estar identificado com o nome da criança para não haver troca/partilha de balões;

O enchimento dos balões garantido com recurso a máquina/equipamento para o efeito.

e) A desinfecção das mãos das crianças, antes de pegar no “pau” da pinhata, evitando que o lenço que cobre os olhos da criança seja partilhado com outras crianças.

f) No caso particular das pinturas faciais recomenda-se:

- Limpar ou pedir à criança para limpar a cara com toalhetas descartáveis antes de iniciar a pintura (de preferência toalhetas com pequena percentagem de álcool);
- Desinfetar os pincéis entre cada utilização, com álcool de 70.º;
- Utilizar uma esponja de pintura facial por criança, a qual deverá ser de uso único;
- Optar por cotonetes de algodão descartáveis em vez de pincéis ou esponja aquando da pintura de lábios, zona do nariz e em redor dos olhos (zonas críticas).

Na utilização de espaços de jogo e recreio a vigilância deve-se assegurar que:

- a) A entrada das crianças se faça com meias;
- b) São desinfetados os equipamentos no ato da montagem e desmontagem, ou no início e fim da festa;
- c) São criados sistemas de rotatividade no uso do equipamento, consoante a sua dimensão, limitando o seu uso;

- d) Existe uma efetiva observação da atividade lúdica das crianças e a relação entre estas com o espaço disponível, de forma a manter os limites do distanciamento social;
- e) São desinfetadas as mãos das crianças antes e após a utilização dos equipamentos;
- f) Os karts a pedal, bicicletas, trotinetas são desinfetados entre utilizações.

As festas de aniversário e lanches com crianças são propícias a contacto e troca de utensílios, o que se deve evitar pelo que se recomenda:

- a) Evitar os lanches partilhados, devendo os mesmos ser individualizados e colocados em sacos de papel com o nome da criança, impedindo que as crianças toquem na comida de outras crianças;
- b) Evitar o "soprar as velas" com as mesmas em cima do bolo, para impedir a criação de aerossol sobre o bolo e utensílios na mesa, as quais apenas deverão ser sopradas depois da sua remoção do bolo;
- c) Utilizar material descartável, designadamente talheres e copos, o qual deve ser identificado com o nome de cada criança e depois de utilizado recolhido num saco de lixo que deve ser fechado apropriadamente, com o objetivo de eliminar qualquer tipo de manuseamento por outras crianças e adultos.

A presente Circular poderá ser alterado tendo em conta a atualização da realidade epidemiológica Regional e Local.

O Diretor Regional

Anexo I

**COVID-19**

# MÁSCARAS



## COMO COLOCAR

- 1ª** **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**  

- 2ª** **VER A POSIÇÃO CORRETA**  
Face interna (branca) virada para a cara e face externa (cor) virada para fora; a parte ajustável com arame corresponde à extremidade superior.  

- 3ª** **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**  

- 4ª** **AJUSTAR AO ROSTO**  
Do nariz até abaixo do queixo  

- 5ª** **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**  


## DURANTE O USO

- 1ª** **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**  

- 2ª** **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**  

- 3ª** **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**  
Se o fizer, lavar as mãos de seguida  


## COMO REMOVER

- 1ª** **LAVAR AS MÃOS**  

- 2ª** **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**  

- 3ª** **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**  

- 4ª** **LAVAR AS MÃOS**  


## TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco
- Se a máscara tiver um filtro descartável, deve ser removido e descartado
- Lavar a máscara após cada utilização:
  - . pode ser à mão ou à máquina, pelo menos a 60°C durante 30 minutos ou a 90°C durante 10 minutos
  - . não usar álcool
- Deve estar completamente seca antes de uma nova utilização
- As máscaras certificadas são acompanhadas por recomendações do fabricante. Deve-se respeitar:
  - . as condições para uma adequada lavagem e secagem;
  - . o número máximo de utilizações.

#SEJAUAGENTEDESUAUDEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS



Anexo II

# NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

## Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



**DEITE O LENÇO AO LIXO** e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE  **LSA 808 24 60 24**

Anexo III

**NOVO CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**LAVAGEM DAS MÃOS**

 Duração total do procedimento: **20 segundos**

**00** Molhe as mãos

**01** Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos

**02** Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

**03** Palma com palma com os dedos entrelaçados

**04** Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

**05** Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

**06** Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa

**07** Enxague as mãos com água

**08** Seque as mãos com um toalhete descartável